

Deliberação CBH-AT n° 01 de 05 de fevereiro de 2014

Aprova segunda manifestação sobre a renovação da outorga do Sistema Cantareira em 2014 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) que a Deliberação CBH-AT n° 17, de 07 de novembro de 2013, aprovou a primeira manifestação sobre a renovação da outorga do Sistema Cantareira em 2014, encaminhada aos órgãos outorgantes, a Agência Nacional de Águas – ANA e o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE;
- 2) a publicação simultânea nas páginas da internet da ANA e DAEE, em 06 de dezembro de 2013 do “Relatório Conjunto ANA-DAEE n° 02/2013”, “Minuta de Resolução Conjunta ANA-DAEE para autorização do direito de uso de recursos hídricos” e “Minuta de Resolução Conjunta ANA-DAEE para condições de operação do Sistema Cantareira”, sendo que tais Minutas constituem a denominada “Proposta Guia”;
- 3) que os órgãos gestores nas reuniões realizadas em novembro e dezembro passados, com os diversos atores afetos ao tema, incluindo representantes do CBH-AT, esclareceram que os documentos divulgados não eram finais e estimularam a todos no sentido de serem oferecidas novas contribuições ao longo do processo;
- 4) que estão agendadas Audiências Públicas sobre o assunto, para os dias 13 e 14 deste mês, programadas para serem realizadas, respectivamente, em Campinas (Bacias PCJ) e São Paulo (Bacia do Alto Tietê);
- 5) que as recomendações do Comitê do Alto Tietê contidas em sua primeira manifestação sobre o assunto, em grande parte, não foram acolhidas;
- 6) que o Grupo de Trabalho - GT “Outorga Cantareira” criado especificamente para esse tema, analisou os documentos divulgados pela ANA e DAEE, em reunião realizada em 31 de janeiro de 2013, recomendando uma segunda manifestação do Comitê, mediante propostas de alteração à “Proposta Guia”;
- 7) que a situação hidrológica do atual “período chuvoso” é totalmente atípica, especialmente nos meses de dezembro e janeiro devido às precipitações terem sido muito abaixo da média histórica, resultando em forte deplecionamento dos reservatórios do Sistema Cantareira e risco de desabastecimento à população por ele atendida.

Delibera:

Artigo 1° - Fica aprovado o documento anexo de título “Renovação da outorga do Sistema Cantareira – Manifestação do “GT Outorga Cantareira” sobre a Proposta Guia do DAEE-ANA divulgada em 06/12/13”.

Parágrafo único - O documento referido no *caput* será encaminhado aos dirigentes da Agência Nacional de Águas – ANA e do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, por meio eletrônico e correspondência.

Artigo 2º - Em face de que alguns estudos técnicos que embasam a “Proposta Guia” estarem ainda em processo de revisão, com participação de representantes de ambos os Comitês de Bacias envolvidos, bem como da situação hidrológica atual, recomenda-se aos órgãos gestores que avaliem a prorrogação da data de 22 de março de 2014 definida como meta para finalizar a renovação da outorga do Sistema Cantareira.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.



Francisco Nascimento de Brito
Presidente CBH-AT



Francisco de Assis R. Além
Vice-Presidente CBH-AT



Rui Brasil Assis
Secretário